



DECRETO N°045/2024

DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre convocação de servidor aprovado em concurso público n° 001/2023, homologado em 03 de julho de 2024 e, dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal/servidores para o município;

CONSIDEREANDO a necessidade de regularizar a situação de servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados para os cargos abaixo relacionados, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto municipal n° 029/2024 de 03 de julho de 2024, os seguintes Candidatos:

M202 - M202 ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DARCIÓPOLIS				
Inscrição	Cargo	Candidato	Classificação	Pontuação
0020810	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARCOS LOPES DE SOUSA	1º	77,00
0005660	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	CILANE SILVA FRANÇA	2º	77,00
0002250	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MEYRILANNE DE BRITO LIMA SOUSA	3º	75,00
0020930	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GENILCE ALVES DOS SANTOS SOUSA	4º	75,00
0001470	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MARÍLIA AIRES RODRIGUES LIMA	5º	74,00

Art. 2º - Fica desde já convocados os candidatos acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Praça Antônio Dias da Silveira s/nº, Centro – CEP 77910-000 – Darcinópolis/TO, no horário de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS
CNPJ: 25.064.072/0001-23
ADM 2021 / 2024

07h00min as 13h00min, para efeito de ser empossado no respectiva cargo com as documentações exigido no **Edital 001/203 item 6.3**. O candidato apresentará no ato da posse os seguintes documentos pessoais e suas respectivas cópias:

RG; CPF; Título de Eleitor; 2 (duas) fotos 3x4; PIS/PASEP; comprovante de residência; certidão negativa de Cargo público (Municipal, Estadual e Federal); declaração de bens atualizada; comprovante de titularidade de conta bancária; certidão de casamento; certidão de filhos menores de 18 anos juntamente com CPF; Exames médicos pré-admissionais com atestado de exame de sanidade e capacidade física validado pela Junta Médico-Pericial do Município; registro no conselho competente e certificado/diploma com respectivo histórico, de acordo com a exigência do cargo.

Art. 3º - O não comparecimento dos candidatos convocados implicará automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4º - Os candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Darcinópolis/TO, inclusive quanto às atribuições e vencimentos na legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de nº001/2023.

Art. 5º - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos (onze) dias do mês de setembro (09) do ano de 2024.



JACKSON SOARES MARINHO
Prefeito Municipal